



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

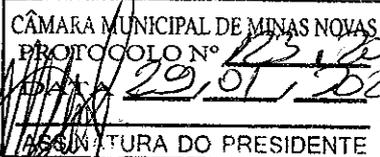
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.



“Dispõe sobre criação do **Calendário Tributário do Município**, para o exercício de **2020** e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01/2017 de 05 de Setembro de 2017, em especial o art. 50,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Tributário Municipal como segue:

30 de Março de 2020 – vencimento da 1ª parcela/cota única do ISSAQN anual e Taxa de Localização e Funcionamento.

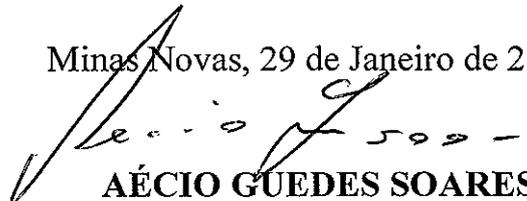
Art. 2º - **30 de Março de 2020 – prazo limite para entrega de requerimentos de isenção do IPTU.**

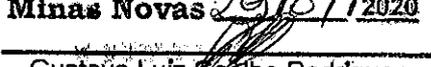
30 de Abril de 2020 – vencimento da 1ª parcela /cota única do IPTU.

Art. 3º - O Executivo poderá, mediante decreto baixado, prorrogar as datas acima descritas.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 01 de 03 de Janeiro de 2020.**

Minas Novas, 29 de Janeiro de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/01/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE